

**ACTA N.º 38/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 37/2008 de 2008.10.06 a mesma foi aprovada com a abstenção do Sr. Vereador Amadeu de Magalhães.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/10/10.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva questionou o Sr. Presidente qual o motivo da escavação que está a ser efectuada na Alameda Teixeira de Pascoaes.-----

----- O Sr, Presidente respondeu que, no âmbito da construção prevista para a Alameda Teixeira de Pascoaes de um parque de estacionamento subterrâneo, foi exigido pelo IGESPAR a realização de trabalhos arqueológicos com vista à aprovação do projecto de execução. Em consequência, e no uso da sua competência, entregou, por ajuste directo, a realização dos trabalhos de arqueologia à Escola de Arqueologia do Marco, uma vez que esta oferece um serviço profissional e competente.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Ricardo Ribeiro leu uma carta do Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo a denunciar uma obra ilegal e a questionar quais as diligências efectuadas pela Câmara quanto ao muro de suporte construído junto ao edifício daquela Junta.-----

----- O Senhor Presidente disse:- “Esta denúncia revela do carácter do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo”.- É uma obra de nula relevância urbanística e foi autorizada nos termos da lei. Quanto à outra questão disse que, na sua opinião há uma ocupação abusiva de uma parcela de terreno resultante da reconfiguração de um talude pelo que irá ser proposta pelo Município a respectiva acção de reivindicação.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2008.**- 12ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2008 – 2ª. Revisão Orçamental.- O Senhor Presidente apresentou a proposta e relatório que a seguir se transcrevem respectivamente:-----

PROPOSTA

“12ª Modificação aos Documentos Previsionais” – 2ª Revisão Orçamental.

Considerando,

- a) A necessidade de introduzir novas acções não previstas nos Documentos Previsionais em vigor, como resulta do relatório anexo;
- b) Reprogramar a execução de acções previstas com processos de empreitada;
- c) Aprovação de candidaturas a Fundos Comunitários;
- d) Aumento da despesa corrente (juros, encargos de instalação e pessoal).

PROPONHO, que a Exm.ª Câmara delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do mesmo diploma, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento de 2008, nos termos e de acordo com o relatório anexo e seus apêndices.

Paços do Município de Amarante, 8 de Outubro de 2008.

**O Presidente da Câmara,
Armindo José da Cunha Abreu”**

RELATÓRIO

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2008

“1. Esta Revisão Orçamental tem como escopo corporizar as modificações aos Documentos Previsionais em particular as despesas/acções não previstas nestes.

Assim, afigura-se necessário lançar mão das seguintes novas acções:

a) Celebração novos protocolos com as Juntas de Freguesia de Padronelo, Gondar, Gatão, Lomba, Madalena, Louredo, Jazente.

b) Aquisição de Plataformas Electrónicas (2008-I-182), face à exigência trazida pelo Código dos Contratos Públicos;

c) Aquisição do Sistema de Gestão de Frotas (2008-I-183), através da informatização da nossa frota automóvel para minimização/controlo de custos, o qual servirá de apoio à Contabilidade de Custos;

d) Reforço da rubrica de aquisição de imóveis/terrenos para centros escolares.

e) Projecto do arruamento e obra do acesso ao novo Hospital de Amarante (2008-I-180 / 181), tendo em vista o lançamento do concurso ainda este ano;

f) Arranjo da área envolvente da Sede da Cruz Vermelha (2008-I-190);

g) Arranjos exteriores da Casa da Música (2008-I-191);

h) Projecto e obra de reabilitação das Piscinas Municipais (2008-I-192/193).

2. Verificou-se, ainda, a necessidade de reprogramação financeira de algumas empreitadas que foram objecto de atrasos provocados quer por reclamações nuns casos, quer noutros por via de contencioso administrativo (interposição de providências cautelares e acção de pré-contencioso contratual junto do TAF de Penafiel) e que, por isso, terão de ser escalonados em mais de um ano económico (p.ex. “Instalação da rede de abastecimento de água e águas residuais nas bacias 1 e 2”).

3. Aprovação de candidaturas em *Bolsa de Overbooking*: “Empreitada A – Abastecimento de Água às freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caíz” e “Arruamentos do Campus Escolar de Telões” com aumento da receita em 1.013.000,00 euros.

4. Por outro lado, importa ter em conta o aumento da despesa corrente, aliás, motivada pelo aumento dos seguintes agregados:

a) Juros de empréstimos;

b) Encargos de instalação, nomeadamente combustíveis; e

c) Despesas com Pessoal (Professores da Actividade de Enriquecimento Curricular).

II

Esta proposta, em termos globais, consubstancia-se numa diminuição global do orçamento em 2.491.024,76 euros.

III

Em termos de execução orçamental, e com dados relativos à data de hoje, a receita arrecadada é de 23.393.516,71 euros e o montante da despesa é de 22.771.056,48 euros, estando na mesma data cabimentado 72,4% do total (34.237.331,42 euros).

Paços do Município de Amarante, 8 de Outubro de 2008.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador do Movimento Amarante, Moura e Silva colocou algumas questões, nomeadamente, sobre o número de funcionários existentes na Câmara com contrato a termo e se o reforço de 280.000 euros, na rubrica de “investimentos em terrenos para centros escolares” são uma mera previsão ou se já há algo em concreto com o custo que se ajuste a este valor.----

----- A Sr^a. Vice-Presidente respondeu que não tinha presente o número total de contratados mas que em termos de professores para as actividades extra curriculares , este ano tinham cerca de 100 professores e outros tantos auxiliares. Mais referiu que o número de professores era superior aos dos anos anteriores uma vez que houve necessidade de ajustar os horários das AEC’s, tendo em consideração as orientações da DREN para o corrente ano lectivo -----

----- Sr^a. Dr^a. Clara Raquel, técnica da área financeira, para além de responder a todos as questões técnicas suscitadas pelos Senhores Vereadores disse que aquele montante tem a ver com a previsão de aquisição de terrenos para construção de imóveis para Centros Escolares, tendo o Sr. Presidente concluído que este valor já está associado à aquisição de um terreno, cuja proposta irá apresentar oportunamente.

----- O Sr. Vereador do Movimento Amarante Ricardo Ribeiro quis saber quais as candidaturas a Fundos Comunitários.-----

----- O Sr. Presidente respondeu:- “Fizemos obras que já pagamos na íntegra e que fizemos candidatura em *Bolsa Overbooking* uma já foi aprovada e a outra está em vias de o ser”.-----

----- Postos os Documentos Previsionais à votação, **a Câmara deliberou aprovar a 12^a. Modificação aos Documentos Previsionais de 2008 e remeter os documentos à Assembleia Municipal para aprovação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amarante, Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e ainda o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães que apresentaram declarações de voto que se transcrevem :-----**

----- Também se absteve nesta deliberação o Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva.

Votaram a favor, o Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira, Sr^a. Vice- Presidente e Sr. Presidente da Câmara.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO AMAR AMRANTE , MOURA E SILVA E RICARDO RIBEIRO: -----

“12^a Modificação aos Documentos Previsionais” – 2^a Revisão Orçamental.-----

A necessidade de rever o orçamento com base na diminuição da receita, evidencia uma falta de rigor na elaboração do orçamento em curso, que alertamos na ocasião da sua aprovação, e uma expectativa de realização de obras com base num empolamento orçamental, que sabíamos não ser possível alcançar.

Este facto impede a concretização de obras previstas e adia o desenvolvimento e a qualidade de vida dos Amarantinos. A maior repercussão negativa verifica-se na não execução de obras previstas na rubrica “Viadutos, Arruamentos e obras Complementares e Sistemas de drenagem de Águas Residuais”.

A 12 Modificação aos Documentos Previsionais apresenta-se como uma medida conjuntural e recorrente.

Ainda que discordantes da falta de rigor na gestão orçamental e do recurso recorrente a critérios e instrumentos utilizados de forma avulsa e adaptada às conjunturas de conveniência política, o nosso voto é de abstenção.

Amarante, 13 de Outubro de 2008-10-20

Os Vereadores

Moura e Silva, Ricardo Ribeiro”.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR AMADEU DE MAGALHÃES:- “Abstenho-me pelas razões vertidas na declaração de voto por mim apresentada aquando da discussão e votação dos documentos previsionais para o corrente ano, a qual dou por reproduzida para todos os efeitos. Saliente-se, contudo, o facto de ter sido feito um esforço no sentido da diminuição do empolamento das receitas, tornando os documentos previsionais mais realistas”.-----

----- LOTEAMENTOS – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/91 - **Local:** Reguengo da Capela - Telões - **Requerente:** José Albano Silva Lopes - **Proc.º. 38/08 ALTELOTE** A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres de 2008.09.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um estabelecimento de restauração - **Local:** Rua de S. Pedro - Aboim - **Requerente:** A. M. Agostinho Moura , Sociedade Unipessoal, Lda - **Proc.º. 429/08**

ONERED. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2008.10.03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Penedinhos - Rebordelo - **Requerente:** Vitor Manuel Teixeira da Silva - **Proc.º. 241/08 ONERED**

----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 03/10/2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de um anexo - **Local:** Agração - Telões - **Requerente:** Arlinda da Conceição Pereira Lemos - **Proc.º. 432/08 ONERED. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.10.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Murgido - Candemil - **Requerente:** Manuel Gonçalves Briga - **Proc.º. 87/08 ONERED. A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 25 e 26.08.2008 e 02.10.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - **Local:** Salgueiros - Real - **Requerente:** Joaquim Teixeira Ferreira - **Proc.º. 437/08 ONERED. A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.10.01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar - **Local:** Pinheiro - Ataíde - **Requerente:** Secção 3 – Promoção e Projectos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 321/08 ONERED. A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com o pareceres de 07/10/2008, que se dá por reproduzido para todos os**

efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de rectificação do Alvará da Licença de Construção - Aditamento - **Local:** Sobreiros – Freixo de Baixo - **Requerente:** Construções Amaro Alves & Filho Lda - **Proc.º. 334/04 CONSTED.** A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres de 2008.10.03, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de ampliação - **Local:** Enxopral - Gatão - **Requerente:** Albino Teixeira - **Proc.º. 440/08 ONEREDINF.** A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres de 2008.10.03 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Santo Ildfonso - Travanca - **Requerente:** Justino Ferreira Bessa - **Proc.º. 271/08 ONERED** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 06 e 07 de Outubro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Bouça do Pombal - Rebordelo - **Requerente:** Maria Aurora Carvalhais Andrade - **Proc.º. 77/08 DESTAQUE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 07 de Outubro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Cestais – Freixo de Baixo - **Requerente:** Nor-Nente Construção Imobiliária, Lda - **Proc.º. 78/08 DESTAQUE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 02 e 03 de Outubro de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 30/09/2008 - **Local:** Espanha – Figueiró (Sta. Cristina) - **Visado:** Bora - Imóveis de Portugal S.A. – **Reg. n.º 40/08** ----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria que se dá por reproduzido e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – Reapreciação do processo 76/84.- (Inf. 2008/10/08). A Câmara deliberou concordar com o parecer e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação e Alargamento da E.M. 573 – 3ª. Fase – Vila Chã”.- (auto de vistoria – recepção definitiva).- (Inf. 8520/2008/09/23) **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, em consequência, libertar as garantias.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção de muro na M. 312 – Eira Nova – Fregim”.- (auto de vistoria – recepção definitiva).- (Inf. 8339/2008/09/18). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, em consequência, libertar as garantias.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rectificação do pavimento na Avª. 1º. de Maio/ N 15, entre a Ponte Nova e a rotunda da Variante à E.N. 210 – S. Gonçalo”(auto de vistoria – recepção definitiva).- (Inf. 8520/2008/09/19). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, em consequência, libertar as cauções prestadas.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Danos provocados a uma viatura por resíduos projectados por máquina roçadora”.- (Inf. 8404/2008/09/23). **A Câmara deliberou concordar com o parecer que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Concessão de lugares respeitantes às informações da DSU nºs 257, 259, 260 e 261 por forma a dar cumprimento à deliberação nº. 1122/2008 de 1/09/2008. **A Câmara deliberou aprovar os pedidos constantes nas informações nos 257, 259, 260 e 261 sendo que, relativamente à nº. 257 é com a rectificação entretanto introduzida conforme informação 296/DSU de 07.10 prestada pela Srª. Engª. Eulália.**-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Moura e Silva e Ricardo Ribeiro e absteve-se igualmente o Sr. Eng. Carlos Silva.- Votaram a favor os Senhores Vereadores Amadeu de Magalhães, João Sardoeira, Vice-Presidente e Sr. Presidente.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Renovação de cartão de feirante nº. 156.- (Inf. 9125/200810/08). **A Câmara deliberou renovar o referido cartão de feirante de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Concessão de cartão de colaborador de feirante.- (Inf. 9123/2008/10/08). **A Câmara deliberou aprovar a concessão do cartão referido na informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** .-“Arranjo Urbanístico da Av^a. 1º. de Maio.-
execução de muro.- SOCO PUL, SA.- (Inf 22896/2008/9/23. **A Câmara deliberou
aceitar a alteração ao projecto mas apenas quanto à instalação das infra-
estruturas no passeio. Já quanto à boa execução da pavimentação da rua tem o
adjudicatário de executar o projecto de acordo com as normas previstas.
Abstiveram- se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Moura
e Silva e Ricardo Ribeiro, dizendo que esta proposta não apresenta uma solução
global.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a
presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----